



# Diário Oficial

Edição nº 2013

Terça-feira, 05 de março de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Terça-feira, 05 de março de 2024

Edição nº 2013

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 10/2024 - IL

Processo Nr.: 37/2024

Fornecedor: CHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS SC

Código: 10815

Endereço: R DOS ANDRADAS.1234 - CONJ 206

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 02.613.187/0001-24 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NA REUNIÃO DE TRABALHO "ELEIÇÕES, TERCEIRIZAÇÃO E JUDICIALIZAÇÃO DA SAUDE (POA)", MINISTRADO PELA EMPRESACHIELE E CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS, NOS DIAS 06 E 07 DE MARÇO DE 2024. OS SERVIDORES MUNICIPAIS EDERSON PIZZIO E JOÃO DIAS AVILA.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	599,00	1.198,00

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III F - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

#### JUSTIFICATIVA

conforme parecer jurídico e demais elementos do processo

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)

Pagamento : NA FORMA DO DECRETO 5.394

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretaria de Governo